

007/2021

Expediente Nucleos no Feriado Excepcional

Prezado participante,

Comunicamos que **não haverá expediente no Nucleos nos dias 26, 29, 30 e 31 de março e no dia 1º de abril de 2021**, em virtude da instituição excepcional de feriados e da antecipação de feriados no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da **Lei Estadual nº 9.224, de 24/03/2021**, que assim dispôs:

- Art. 1º Fica instituído, excepcionalmente em função da COVID-19, como feriados os dias 26 e 31 de março e 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação.
- Art. 2º Ficam antecipados os feriados dos dias 21 e 23 de abril, Tiradentes e São Jorge, excepcionalmente, para os dias 29 e 30 de março de 2021, função da pandemia da COVID-19 e para conter a sua propagação.

Durante esse período, qualquer solicitação de atendimento deve ser registrada via e-mail: atendimento@nucleos.com.br.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493 | 0800-0241997
www.nucleos.com.br

